

LEI MUNICIPAL N.º 1614, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura”

Sul,
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

0701 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO

10.302.0035.2.038 – Assistência Médica a População

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a redução, em igual valor, da seguinte dotação, constante no orçamento municipal vigente:

0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.002 – Aquisição de Veículo para Câmara

4.4.90.52.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J..... R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Agosto de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento